



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 11/2024

De 05 de junho de 2024

Dispõe sobre desistência do Grupo da Melhor Idade Qualivida e CIA. de receber recurso para execução do Projeto Sabores e Saberes, que havia sido contemplado através do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDPI/Sabará.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal nº10.741/2003 e Lei Municipal nº 2.185/2016.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDPI/Sabará, publicado 12 de abril de 2024.

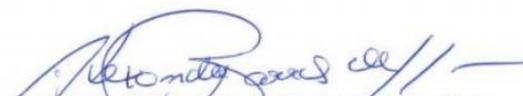
Considerando a deliberação na plenária ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a desistência do Grupo da Melhor Idade Qualivida e CIA de receber o recurso do valor 61.836,89 para a execução do Projeto Sabores e Saberes, que havia sido contemplado através do Edital CMDPI nº 01/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Sabará, 5 de junho de 2024.



ALEXANDRE BARROS DE SOUZA

Vice Presidente do Conselho Municipal de
Direitos da Pessoa Idosa